



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 225 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 80, do Vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 398/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam feitas as providências necessárias, para contratação de professores destinados ao acompanhamento das crianças atípicas, a serem destinados para Escola Elvira Ceratti (CAIC).
2. Justifica-se a presente indicação devido as solicitações de pais de crianças atípicas que estudam nessa instituição de ensino.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente